

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0584/2018, de 01 de outubro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, que trata de delegação de competências aos Pró-Reitores, Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos, Superintendente de Infraestrutura, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação e aos seus adjuntos/substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 242/2018 – PROGRAD, de 21 de setembro de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Graduação solicita a revogação de parte das competências à ele delegadas por meio da Portaria acima citada,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar as alíneas "l" e "m", do inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018.
- **Art. 2º** Delegar aos Coordenadores dos cursos de graduação da UFERSA, no âmbito de suas respectivas coordenações de atuação, a competência para, dentre as suas atribuições já estabelecidas:
- I Firmar termos de compromisso e convênios de concessão de estágios e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão; e
- II Expedir certificados, atestados e declarações referentes a estágios obrigatórios e não-obrigatórios de estudantes de graduação da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor